



Os percentuais permitidos para alocação dos recursos dos planos de previdência privada e fundos de pensão em alguns ativos fazem parte de discussões recorrentes em nosso segmento. Muito se questiona sobre a necessidade e a possibilidade de alterações na legislação para trazer mais flexibilidade na escolha dos ativos e liberdade para a gestão das carteiras. Apesar de importante, ao meu ver, os holofotes apontam na direção errada. Ao invés de discutirmos aumento de percentual de alocação em alguns ativos, deveríamos focar em discutir qualidade de gestão e seleção dos gestores.

Para contextualizar, recentemente, realizamos uma análise para avaliar o desempenho dos fundos de pensão e planos de previdência privada. Reunimos mais de 250 planos, de 70 entidades distintas, o que possibilitou um amplo panorama do nosso segmento. É importante ressaltar que, dos 250 fundos analisados, 40% eram Fundos de Contribuição Definida (CD), 36% de Carteiras de Contribuição Variável (CV) e 24% de Fundos com Benefício Definido (BD). Também consideramos fundos com gestão própria e fundos multipatrocinados. Ou seja, temos uma análise que contempla diferentes modelos e formatos.

Ao avaliarmos como os recursos estão sendo alocadas em toda esta amostra, nos deparamos com cenários muito semelhantes. Seja entre os Planos BD, CV ou CD, percebemos como algumas discussões perdem relevância.

Vamos considerar como exemplo inicial os investimentos no exterior. Ao analisarmos a alocação dos planos BD, notamos que apenas 1,19% dos recursos é direcionado para ativos desta categoria. Entre os planos CV, o percentual fica em 1,41%. E, entre os CD, sobe para 1,99%. Algumas carteiras, com maior diversificação, chegaram, em 2023, a direcionar percentuais em torno de 3% para investimentos no exterior. Ou seja, em todos os casos, os percentuais estão bem longe dos 10% permitidos pela legislação atual.

O mesmo acontece com renda variável. Apesar de o limite permitido ser de 70%, entre os CVs, a média de alocação na categoria é de 8,86%, caindo para 8,49% entre os CDs e 6,67% para os BDs. Os números mostram a realidade da alocação dos planos de previdência e fundos de pensão e comprovam que os percentuais utilizados estão longe dos limites permitidos. Se a maioria dos gestores não se aproxima dos limites definidos, por qual razão precisamos focar na busca pela ampliação destes limites?

Obviamente que permitir flexibilidade é um caminho positivo e pode fazer diferença em cenários de crise e tensão no mercado, não podemos esquecer também que a legislação precisa de atualização para permitir o investimento em novos ativos que venham a contribuir para o desempenho dos fundos. No entanto, o fato é que não são os limites que farão diferença na performance e sim a qualidade dos ativos selecionados e a boa gestão da carteira. É preciso posicionar os holofotes para esta direção.

Ao invés de discutirmos limites e percentuais permitidos para a diversificação, a grande questão é a qualidade da seleção dos ativos e dos próprios gestores. Deveríamos gastar nossos esforços em, por exemplo, tentar achar o gestor com melhor processo de investimento, melhor time de risco e que tenha melhores ferramentas para garantir a segurança e transparência do processo. Somente assim conseguiremos ver mais entidades superando as suas metas com facilidade e garantindo a excelência na gestão dos recursos.

***Jadson João Alves da Silva** é Consultor de Investimentos da LUZ Soluções Financeiras

Fonte: [Abrapp em Foco](#), em 25.11.2024.